



LEI Nº 5419, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prolongamento de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

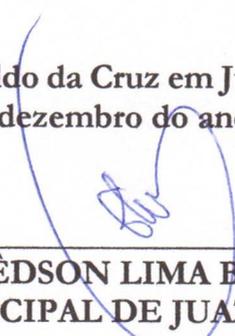
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prolongada a Rua H, no Bairro Três Marias, Juazeiro do Norte - CE, inicia-se a descrição deste perímetro no Georreferenciado no datum-sirgas 200, mc-39<sup>w</sup>, de coordenadas n° 9.206.503.285m, deste segue confrontando com a propriedade de Rua Fátima Águida Leandro com azimute de 170°54'04", por uma distância de 154,71m, (conforme mapa em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
\_\_\_\_\_  
GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Herbert de Moraes Bezerra



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

LEI

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prolongamento de artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica prolongada a Rua H, no Bairro Três Marias, Juazeiro do Norte - CE, inicia-se a descrição deste perímetro no Georreferenciado no datum-sirgas 200, mc-39<sup>a</sup>w, de coordenadas nº 9.206.503.285m, deste segue confrontando com a propriedade de Rua Fátima Águda Leandro com azimute de 170°54'04", por uma distância de 154,71m, (conforme mapa em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo  
Presidente

Autoria: Herbert de Moraes Bezerra

EML2

# Memorial Descritivo

## Solicitação de Prolongamento de Via.

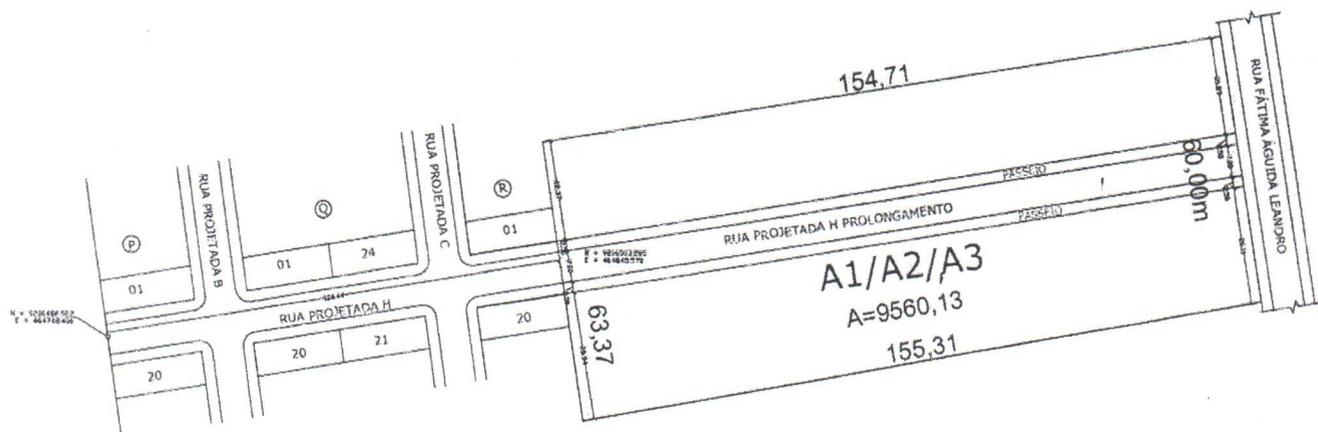
Prolongamento da via denominada **Rua Projetada H**, bairro três-marias na cidade de Juazeiro do Norte – CE

Largura da Via: 7,00 m

Largura da Calçada: 2,50 m

Início do prolongamento:

Inicia-se a descrição deste perímetro no, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, datum-sirgas2000,mc-39°w, de coordenadas n: 9,206,503,285m, deste segue confrontando com a propriedade de rua Fátima Águida Leandro com azimute de 170°54'04'' por uma distância de 154,71m



Juazeiro do Norte – CE, 11 de agosto de 2022.